

PORTARIA N.º 058, DE 27/01/2025.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- JEFERSON SOUZA DA SILVA  
MATRÍCULA 27943  
Período aquisitivo: 12/02/2023 A 11/02/2024  
Período das férias: 01/08/2024 A 30/08/2024 - PORTARIA N.º943/2024  
Período de Interrupção: 01/08/2024 A 30/08/2024 – 30 DIAS -PORTARIA N.º 993/2024  
Gozo de dias restantes: 01/02/2025 A 02/03/2025 – 30 DIAS  
Documento solicitante: Processo 1112/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Janeiro de 2025.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto nº39.008/2021**